

Caderno de estudos LEGISLAÇÃO CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR

ATUALIZAÇÕES

Até **2024.2**, 20.08.2024

SUMÁRIO

ATUALIZAÇÃO 2024.23
Lei 11.419/06 - Processo Eletrônico Erro! Indicador não definido.
Lei 9.434/97 - Lei de Transplantes3
Lei 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis3
DL 911/69 - Alienação Fiduciária de Bens Móveis3
ATUALIZAÇÃO 2024.1
Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados4
Lei 12.965/14 - Marco Civil da Internet4
Lei 11.419/06 - Processo Eletrônico5
Lei 6.015/73 - Lei de Registros Públicos5
Lei 9.610/98 - Direitos Autorais5
Lei 8.560/92 - Lei de Investigação de Paternidade5
Lei 5.478/68 - Alimentos5
Lei 11.804/08 - Alimentos Gravídicos6
Lei 8.009/90 - Bem de Família6
Lei 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis6
DL 911/69 - Alienação Fiduciária de Bens Móveis6
Lei 8.245/91 - Lei de Locação7
Lei 4 591/64 - Lei de Condomínios e Incornorações





ATUALIZAÇÃO 2024.2

Lei 9.434/97 - Lei de Transplantes INCLUSÃO dos arts. 13-A, 23-A e 23-B, com redação dada pela Lei 14.858/24. Lei 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

□ INCLUSÃO das TABELAS "Impossibilidade de alienação extrajudicial a preço vil" e

DL 911/69 - Alienação Fiduciária de Bens Móveis

□ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 2°, § 2°.

"Consolidação da propriedade" após o art. 27.

□ INCLUSÃO de COMENTÁRIO e da TABELA "É possível que a notificação extrajudicial do devedor fiduciante seja feita por e-mail?" após o art. 2°.

360





ATUALIZAÇÃO 2024.1

Foram realizadas diversas alterações nos materiais, como redimensionamento de fontes, revisão de comentários e ajustes nas tabelas, melhorando toda a organização do conteúdo.

Nossa recomendação é a atualização completa do material pela nova edição (2024), mas caso não deseje substituir o seu material (edição 2023), listaremos aqui as alterações legislativas/jurisprudenciais mais recentes.

Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados					
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 1°.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 4°, III.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 5°, XVII.				
	INCLUSÃO da TABELA "Vazamento de dados pessoais e dano moral" após o art. 5°.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 7°, II.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 7°, IX.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 7°.				
	INCLUSÃO da TABELA "Legítima expectativa do titular quanto aos tratamentos de seus dados pessoais" após o art. 10.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 11.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO e da TABELA "O consentimento do adolescente para tratamento de dados pessoais não afasta a responsabilidade civil dos pais ou responsáveis" após o art. 14.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 23, I.				
	INCLUSÃO da TABELA "Decreto 10.046/19 e as regras para o compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e os demais poderes da União" após o art. 23.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 41.				
Lei 12.965/14 – Marco Civil da Internet					
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 10.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 11.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 13, § 3°.				
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 15, § 2°.				

☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 15.

☐ **INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 19.

360



	INCLUSÃO de COMENTÁRIOS após o art. 21.		
	EXCLUSÃO de COMENTÁRIO e INCLUSÃO da TABELA "Concessão judicial do fornecimento de registros" após o art. 22.		
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 23.		
	INCLUSÃO da TABELA "Jurisprudência em teses do STJ - Marco Civil da Internet" após o art. 32.		
Le	ei 11.419/06 - Processo Eletrônico		
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 1º		
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 4°.		
	INCLUSÃO das TABELAS "A parte não pode ser prejudicada por erro do Judiciário na indicação de prazo" e "Intimação eletrônica do Ministério Público" após o art. 5°.		
Le	ei 6.015/73 - Lei de Registros Públicos		
	MODIFICAÇÃO dos arts. 29 e 167, com redação dada pela Lei 14.711/23.		
	INCLUSÃO das TABELAS "Possibilidade de alteração do nome civil" e "Jurisprudência relevante sobre alteração do nome" e MODIFICAÇÃO da TABELA "Nome das pessoas transgênero" após o art. 56.		
	MODIFICAÇÃO dos arts. 176-A, 195-B, 213, 221 e 235, com redação dada pela Lei 14.620/23.		
	INCLUSÃO da TABELA "Competência da Justiça Federal" após o art. 198.		
	INCLUSÃO da TABELA "Usucapião tabular" após o art. 214, § 5°.		
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 225.		
Le	ei 9.610/98 - Direitos Autorais		
	MODIFICAÇÃO da TABELA "Não gozam de proteção como direito autoral segundo a jurisprudência" após o art. 8°.		
	INCLUSÃO da TABELA "A condição de autor é restrita a seres humanos" após o art. 11.		
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 46.		
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 104.		
Le	ei 8.560/92 - Lei de Investigação de Paternidade		
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 2°-A.		
Le	ei 5.478/68 - Alimentos		
	INCLUSÃO de COMENTÁRIO e da TABELA "Conversão da prisão civil em regime fechado para regime domiciliar" após o art. 19.		



Lei 11.804/08 - Alimentos Gravídicos ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 2° Lei 8.009/90 - Bem de Família □ INCLUSÃO das TABELAS "Jurisprudência relevante sobre impenhorabilidade do bem de família" e "Impenhorabilidade do imóvel adquirido no curso de demanda executiva" após o art. 1°. ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 3°, VII. ☐ INCLUSÃO da TABELA "Interpretação restritiva das hipóteses permissivas da penhora do bem de família" após o art. 3° ☐ MODIFICAÇÃO das TABELAS "Exceções à impenhorabilidade do bem de família" e "Bem de família oferecido como objeto de alienação fiduciária" para incluir novas jurisprudências. ☐ INCLUSÃO da TABELA "Súmulas relevantes sobre bem de família e penhora" após o art. 8°. Lei 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis ☐ MODIFICAÇÃO dos arts. 22, 23, 27 e 37-C, com redação dada pela Lei 14.620/23 MODIFICAÇÃO dos arts. 22, 24, 25, 26, 26-A, 27, 27-A, 30, 37-A e 39, com redação dada pela Lei 14.711/23. ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 22. ☐ INCLUSÃO da TABELA "Ausência de registro" após o art. 23. ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 26-A. ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 27, § 2°-B. REVOGAÇÃO do § 6º do art. 27 e dos incisos I e II do art. 39, nos termos da Lei 14.711/23. ☐ INCLUSÃO das TABELAS "Execução extrajudicial é uma faculdade do credor fiduciário" e "Lei 9.514/97 X CDC" após o art. 27. □ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 37-A. DL 911/69 - Alienação Fiduciária de Bens Móveis ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 2°, caput. ☐ INCLUSÃO da TABELA "Pedido de prestação de contas relativo à venda extrajudicial do bem alienado fiduciariamente" após o art. 2°. □ INCLUSÃO dos arts. 8°-B, 8°-C, 8°-D E 8°-E, com redação dada pela Lei 14.711/23. REVOGAÇÃO do art. 8°-A, nos termos da Lei 14.711/23.



Lei 8.245/91 - Lei de Locação ☐ INCLUSÃO das TABELAS "Ação de despejo é o rito processual adequado" e "Ação de reintegração de posse X Ação de despejo" após o art. 5°. ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 22. ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 43-A □ INCLUSÃO das TABELAS "Ação renovatória", "O prazo máximo da renovação compulsória do contrato de locação comercial será de 5 anos" e "Inclusão do fiador no polo passivo da fase se cumprimento de sentença em ação renovatória" após o art. 51. □ INCLUSÃO de COMENTÁRIO e da TABELA "Exigir extrajudicialmente prestação de contas X Ação de exigir contas" após o art. 54, § 2°. Lei 4.591/64 - Lei de Condomínios e Incorporações □ INCLUSÃO da TABELA "Vaga de garagem com matrícula própria alienada em hasta pública por determinação judicial" após o art. 2°. ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 31, § 1°. ■ MODIFICAÇÃO do art. 31-A, § 3°, com redação dada pela Lei 14.620/23. ☐ INCLUSÃO da TABELA "Sociedades de propósito específico e a recuperação judicial" após o art. 31-F. ☐ INCLUSÃO de COMENTÁRIO após o art. 32, § 15. ☐ INCLUSÃO da TABELA "O quadro-resumo é obrigação do incorporador na alienação de imóveis em fases de construção ou já construídos" após o art. 35-A. □ INCLUSÃO da TABELA "CUB-SINDUSCON" após o art. 54. □ INCLUSÃO de COMENTÁRIO e da TABELA "Desfazimento do contrato em razão de distrato ou inadimplemento do adquirente" após o art. 67-A.

ACESSE NOSSO SITE PARA CONHECER TODOS OS MATERIAIS

www.legislacao360.com.br

MAIS CONTEÚDOS E ATUALIZAÇÕES!



